



Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1673/2021

“Altera artigo 1º do Decreto 1602/2021 que Dispõe sobre medidas de adequação de gastos públicos, contenção de despesas e dá outras providências”.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e ainda

DECRETO:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto 1602/2021 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica suspenso à concessão de licenças prêmios em dinheiro e conversão de férias em dinheiro, exceto para os funcionários do do Quadro do Magistério.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 22 de novembro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos